



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 27/04/26

DECRETO Nº 368/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.265,12 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 54.265,12 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de abril de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.04.24
15:45:57 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.04.24 15:37:38 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.540.0030.0000	450,29
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.540.0070.1070	66,03
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.540.0030.0000	720,44
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	510,16
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.540.0070.1070	197,92
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	1.861,19
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.01	2.540.0030.0000	1.658,82
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	809,48
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.660.0000.0001	33.565,89
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	2.660.0000.0001	2.836,55
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.660.0000.0001	1.981,08
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.660.0000.0001	1.125,62
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.660.0000.0001	8.481,65
TOTAL				54.265,12